



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.269 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 10/02/2021, o estágio probatório da servidora ANA LUIZA BIASOTTI PACCIELLI (61654) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 43.270 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/02/2021, o estágio probatório da servidora FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA (61417) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.271 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 28/02/2021, o estágio probatório da servidora NEUSA ANDREIA SILVESTRE DE OLIVEIRA (61719) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.272 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 13/02/2021, o estágio probatório da servidora CLEUSA MACHADO DE OLIVEIRA (61670) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 43.273 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 09/02/2021, o estágio probatório da servidora FABIANA DOS SANTOS CAMARGO (61662) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.274 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 12/03/2021, o estágio probatório do servidor MARCO AURELIO SARZI MAUSANO (61824) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 43.275 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/03/2021, o estágio probatório da servidora ELIANA APARECIDA VIEIRA LIMA (61778) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.276 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 31/03/2021, o estágio probatório da servidora LUCIANA CRISTINA VIEIRA (61913) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 43.277 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 17/03/2021, o estágio probatório do servidor ARISTEU OTAVIO DE SENA (61794) no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 43.278 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 22/03/2021, o estágio probatório do servidor SANDRO APARECIDO BRUDER (61891) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.279 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/03/2021, o estágio probatório da servidora FERNANDA FERRARI SPADOTTO PERES (61174) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(EDUCAÇÃO FÍSICA).

PORTARIA Nº 43.280 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 31/03/2021, o estágio probatório da servidora CAMILA MARIA MUNHOZ FELIPE (61930) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 43.281 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 28/03/2021, o estágio probatório da servidora LETICIA REGINA CRESTI VENDRAMI (61905) no cargo de AGENTE FISCALIZADOR.

PORTARIA Nº 43.282 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/03/2021, o estágio probatório do servidor FABIO ROGERIO MARINO (61727) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 43.283 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 18/03/2021, o estágio probatório da servidora TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO (61468) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 43.284 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 07/04/2021, o estágio probatório da servidora REGINA APARECIDA DE FREITAS LIMA (62111) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.285 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 23/04/2021, o estágio probatório da servidora TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO (62227) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.286 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 24/04/2021, o estágio probatório da servidora FABIANA CRISTINA VENTURA (62464) no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 43.287 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 07/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSANA CONRADO TORRES SIQUEIRA (62073) no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 43.288 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 22/04/2021, o estágio probatório da servidora EDICE HELENA ZUCCARE VAZ DE ALMEIDA (62324) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.289 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 01/04/2021, o estágio probatório da servidora KARINA CHAVARI (61964) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.290 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 21/04/2021, o estágio probatório da servidora LEIA MARIA DE CAMPOS SILVA (62642) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.291 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

2

15/04/2021, o estágio probatório da servidora JUSCIENE DE SANTANA CAMARGO (62499) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.292 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 24/04/2021, o estágio probatório da servidora CAMILA APARECIDA PADOVAN DA SILVA (62405) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.293 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSELI DE JESUS COUTO VIEIRA (62502) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.294 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 19/04/2021, o estágio probatório do servidor THIAGO ROBERTO BERTOLA (62391) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.295 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora SILVIA MARIA PAZOTTO BERTOLUCCI (62200) no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.296 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/04/2021, o estágio probatório da servidora LEIDE CLELIA DE FREITAS LUCIO (62413) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.297 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 24/04/2021, o estágio probatório da servidora JULIANA DA SILVA RODRIGUES (62707) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.298 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 17/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSANE BATISTA DE QUEVEDO (62430) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.299 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora NATHALIA PONTES DE ANDRADE YAUCH (62286) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.300 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora MARIA TERESA FAGION (62243) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.301 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 07/04/2021, o estágio probatório da servidora MARIA GABRIELA BALLESTERO (58351) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.302 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/04/2021, o estágio probatório da servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA (62480) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.303 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em

23/04/2021, o estágio probatório da servidora JAMILLE ROBERTA DA SILVA ARRUDA (62421) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.304 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora NEUSA DE FATIMA BULGARI VASQUE (62189) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.305 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 19/04/2021, o estágio probatório da servidora CAMILA CRISTINA SILVA FERNANDES (62316) no cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.306 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 22/04/2021, o estágio probatório do servidor ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI (62715) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA).

PORTARIA Nº 43.307 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 25/04/2021, o estágio probatório da servidora PRISCILA SALVETTI ALENCAR DE CAMARGO (62588) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.308 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/04/2021, o estágio probatório da servidora CAMILA REGINA MOREIRA BORSATTO ALVES (62103) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.309 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 15/04/2021, o estágio probatório da servidora ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO (62375) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.310 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 21/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES (62170) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.311 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/04/2021, o estágio probatório da servidora SOLANGE FATIMA DA SILVA LIMA (62219) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.312 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 15/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSELI VENANCIO (62529) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.313 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 23/04/2021, o estágio probatório do servidor JOAO EDENILSON MIRANDA (62553) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 43.314 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 24/03/2021, o estágio probatório do servidor NICHOLAS BIS GARCIA (61425) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

3

PORTARIA Nº 43.315 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 20/02/2021, o estágio probatório da servidora GLEICE CRISTINA DE SOUZA (61166) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 43.316 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 18/04/2021, o estágio probatório da servidora EMILY MARCELA CHAGAS LUCIO (62359) no cargo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 43.317 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 30/01/2021, o estágio probatório da servidora LIS AMANDA MORAES DARROZ (61638) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL).

PORTARIA Nº 43.318 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA (62448) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.319 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 28/04/2021, o estágio probatório da servidora ANALICE REGINA SILVA HONORATO MORAES (62677) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.320 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 14/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSINEIDE APARECIDA MODESTO RAMOS (62456) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.321 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 21/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSEMEIRE BURSI DO NASCIMENTO (62197) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.322 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 24/04/2021, o estágio probatório da servidora LUCIMARA GRACIO CONTE (62545) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.323 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 21/04/2021, o estágio probatório da servidora LUCIANA APARECIDA TROVAO (62669) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.324 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 21/04/2021, o estágio probatório da servidora ROSE MARIA DE CAMARGO (62693) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.325 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 30/04/2021, o estágio probatório da servidora VIVIANE LAPERUTA DE PAIVA (62596) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.326 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 01/05/2021, o estágio probatório do servidor RIVALDO VENANCIO DOS SANTOS (62766) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 43.327 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 03/05/2021, o estágio probatório do servidor RAFAEL AUGUSTO COLELA

(62618) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 43.328 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 05/05/2021, o estágio probatório da servidora ELISANGELA PETRICONE VAROLI (62731) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 43.329 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 02/05/2021, o estágio probatório do servidor FABIANO LOFIEGO RENOSTO (62774) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.330 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 16/05/2021, o estágio probatório da servidora ELAINE DE FATIMA CAVALLARI SILVA (62600) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 43.331 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 02/05/2021, o estágio probatório da servidora LEANDRA VENINA MOREIRA AVELINO (62120) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 43.332 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 08/01/2021, o estágio probatório da servidora ANDREIA CRISTINA AMARAL DANTAS (61573) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 43.333 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 12/05/2021, o estágio probatório da servidora DILMA FIDENCIO DE CAMPOS EBURNEO (62898) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 43.334 de 03 de agosto de 2021- HOMOLOGAR, em 08/05/2021, o estágio probatório da servidora VANESSA BITTENCOURT (61310) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 43.335 de 03 de agosto de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JULIANA APARECIDA MARTINI, do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

PORTARIA Nº 43.336 de 03 de agosto de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELE CRISTIANE FERREIRA MONTANHA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.337 de 04 de agosto de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 38.218 de 01 de abril de 2019, que designou a servidora PRISCILA ANDREA LEITE DE OLIVEIRA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.338 de 04 de agosto de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ELI DE HARO PETRECHEN, lotado na Escola Municipal de Educação Especial, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, lotado no Núcleo de Apoio Pedagógico.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

4

PORTARIA Nº 43.339 de 05 de agosto de 2021 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria Nº 43.260 de 02 de agosto de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora FABIANA MARIA OVIGLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.340 de 06 de agosto de 2021 - REMOVER, a partir do dia 02/08/2021, a prestação de serviços da servidora PAOLA CRISTINE DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do Maternal I / Maternal II B - Multisseriada - Tarde (Substituição) do CEI Tereza Rosa Santos Souza para a Etapa I B - Tarde (Substituição) do CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg.

PORTARIA Nº 43.341 de 06 de agosto de 2021 - REMOVER, a partir do dia 02/08/2021, a prestação de serviços da servidora PRISCILA DE FATIMA MURBACK TAVARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do Maternal I A - Manhã (Substituição) do CEI Luiza de Campos Avellar Pires para o Maternal I B - Manhã (Substituição) do CEI Luiza de Campos Avellar Pires.

PORTARIA Nº 43.342 de 06 de agosto de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.278 de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.343 de 06 de agosto de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 42.271 de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora DEBORA FERREIRA DE ALMEIDA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1690 A de 02 de agosto de 2021, página 03, Portaria nº 43.259 de 02 de agosto de 2021; ONDE SE LÊ: " lotado na Coordenadoria de Educação Básica. " LEIA-SE: " lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado. "

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 18.08.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
63º lugar	TÂNIA MARA ÉGEA SOUZA
64º lugar	CLAUDIA REGINA PIOVAN

Botucatu, 11 de agosto de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 171/2021

Processo Administrativo nº. 29.229/2021 - LOCAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA APOSTÓLICA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI JOSÉ LUIZ AMAT

Valor: R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº 187 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 176/2021

Processo Administrativo nº. 24.665/2021 - Pregão Eletrônico nº. 117/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO (SASSAME) E CORTES DE SOBRECOXA COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

5

Dotação Orçamentária: Fichas nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 177/2021

Processo Administrativo n.º. 24.665/2021 - Pregão Eletrônico nº. 117/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO (SASSAME) E CORTES DE SOBRECORA COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 178/2021

Processo Administrativo n.º. 24.665/2021 - Pregão Eletrônico nº. 117/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO (SASSAME) E CORTES DE SOBRECORA COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 179/2021

Processo Administrativo n.º. 26.070/2021 - Pregão Eletrônico nº. 141/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA

Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 180/2021

Processo Administrativo n.º. 26.070/2021 - Pregão Eletrônico nº. 141/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA

Valor: R\$ 119.550,00 (Cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 181/2021

Processo Administrativo n.º. 26.071/2021 - Pregão Eletrônico nº. 142/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXINHA DA ASA DE FRANGO

Valor: R\$ 299.775,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 182/2021

Processo Administrativo n.º. 26.071/2021 - Pregão Eletrônico nº. 142/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXINHA DA ASA DE FRANGO

Valor: R\$ 109.725,00 (Cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 190/2021

Processo Administrativo n.º 41.035/2020 - Tomada de Preços nº. 017/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO VIADUTO ELEVADO BENTO NATEL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 50.272,20 (Cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 68 - Gabinete Do Prefeito - Departamento De Projetos

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 282/19

Contrato/Aditivo nº 193/2021

Processo Administrativo nº. 30.817/2021 - Anexado ao de nº 27.264/2019 - Pregão 250/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AL TRISTÃO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL JUNTO AOS PREDIOS DE ATENDIMENTOS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Contrato nº. 194/2021

Processo Administrativo n.º. 27.487/2021 - Pregão



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

6

Eletrônico nº. 155/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COUTINHO MARTINS & CIA LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 22.160,50 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 080 - Gabinete Do Prefeito - Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Contrato nº. 195/2021

Processo Administrativo nº. 27.487/2021 - Pregão

Eletrônico nº. 155/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 5.424,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 080 - Gabinete Do Prefeito - Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Contrato nº. 198/2021

Processo Administrativo nº. 23.788/2021 - Pregão

Eletrônico nº. 107/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÓLEO DE GIRASSOL

Valor: R\$ 75.075,00 (Setenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 199/2021

Processo Administrativo nº. 23.788/2021 - Pregão

Eletrônico nº. 107/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COUTINHO MARTINS & CIA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÓLEO DE GIRASSOL

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 - Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/20

Contrato/Aditivo nº 203/2021

Processo Administrativo nº. 27.535/2021 - Anexado ao de nº 12.817/2020 - Pregão 051/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO ATRAVÉS DE ASSINATURA (SUBSCRIPTION) DE SOFTWARE PARA DESENHO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Contrato nº. 209/2021

Processo Administrativo nº. 27.059/2021 - Pregão

Eletrônico nº. 150/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PIANO ACÚSTICO.

Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 175 - Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - CORPO DE BOMBEIROS

Processo Administrativo nº. 21.645/2021 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 090/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: A L FORCE COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS

Valor: R\$ 24.928,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 80

Data: 06/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 28.438/2021 -

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TV STUDIO DE JÁ S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A PANDEMIA DE COVID 19 ("VACINADOS, MAS NÃO DESCUIDADOS!")

Valor: R\$ 6.564,23 (Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 322

Data: 23/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 28.438/2021 -

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

7

DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A PANDEMIA DE COVID 19 ("VACINADOS, MAS NÃO DESCUIDADOS!")

Valor: R\$ 8.148,63 (Oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 322

Data: 23/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 28.438/2021 -

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL COMUNITÁRIO DE BOTUCATU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A PANDEMIA DE COVID 19 ("VACINADOS, MAS NÃO DESCUIDADOS!")

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 322

Data: 23/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 28.438/2021 -

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TV CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A PANDEMIA DE COVID 19 ("VACINADOS, MAS NÃO DESCUIDADOS!")

Valor: R\$ 10.357,61 (Dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 322

Data: 23/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 28.438/2021 -

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TV BAURU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A PANDEMIA DE COVID 19 ("VACINADOS, MAS NÃO DESCUIDADOS!")

Valor: R\$ 18.485,87 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 322

Data: 23/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 26.385/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CAPS INFANTIL

Valor: R\$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 315

Data: 11/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 26.385/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CAPS INFANTIL

Valor: R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 315

Data: 11/08/2021

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 25.762/2021 anexado ao de nº 13.025/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Julho de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 30.754/2021, anexado ao de nº 18.114/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Agosto de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 28.840/2021, anexado ao de nº 16.179/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Agosto de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

8

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.401/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Julho de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 02.783/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Agosto de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: 11.154/2021 - Pregão Eletrônico 006/2.021 - REVOGO, o pregão, com fundamento no artigo 49 caput da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos do processo administrativo. A Copel para publicidade necessária, assegurando à licitante vencedora do certame o contraditório e ampla defesa nos termos do §3º do artigo 49, devendo esta ser notificada, para querendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias. Botucatu, 10 de agosto de 2.021.

Processo Administrativo: 25.427/2021 - Pregão Eletrônico 134/2021 - Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Eletrônico nº 134/2021 - Processo Administrativo nº 25.427/2.021, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Rosemary Ferreira Dos Santos Pinton - Secretária Municipal De Assistência Social.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.788/2021 - Pregão Eletrônico nº 107/2021, nomeada pela portaria n.º 5532 para as empresas:

Cota Principal

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA, no item 01.

Cota Reservada

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no

item 02.

Botucatu, 19 de julho de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 23.788/2021 - Pregão Eletrônico nº 107/2021, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.489/2.021 - Pregão Eletrônico 156/2021, nomeada pela portaria n.º 5599 para a empresa: COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, nos itens 06, 12 e 14.

Itens 01, 02, 07, 15 - fracassados

Botucatu, 29 de julho de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.489/2.021 - Pregão Eletrônico 156/2021 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor EDSON WINCKLER FILHO acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 06 de agosto de 2.021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

9

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.669/2021 - Tomada de Preços nº. 004/2021, para a empresa: MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI Botucatu, 09 de agosto de 2021.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. 20.669/2021 - Tomada de Preços nº. 004/2021, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Villas Boas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9979.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.783/2021 - Pregão Eletrônico 102/2021, nomeada pela portaria nº. 5.527 para a empresa:-

SOBRENK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 04 de agosto de

2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.783/2021 - Pregão Eletrônico nº 102/2021, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Neide Andrade dos Santos e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4102.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que o catálogo foi apresentado, analisado e aceito pelas fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.059/2021 - Pregão Eletrônico nº. 150/2021, nomeada pela portaria n.º 5589, para a empresa:

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICIAIS LTDA, no item 01.

Botucatu, 27 de julho de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.059/2.021 - Pregão Eletrônico 150/2021 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ANA PAULA DOS SANTOS e ANA MARIA BARRETTI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de agosto de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.621/2021 - Tomada de Preços nº. 003/2021, para a empresa: MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME Botucatu, 09 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. 19.621/2021 - Tomada de Preços nº. 003/2021, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Carlos Roberto Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

10

elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9609.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº 28.392/2.021 - Pregão Eletrônico 166/2021,

nomeada pela portaria nº 5615 para a empresa:

EVOL COMÉRCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 10 de agosto de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.392/2.021 - Pregão

Eletrônico 166/2021 do tipo menor preço, Homologo o

procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor **DANIEL CECHINATO MOSCA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de agosto de 2.021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente

Licitação Processo Administrativo nº.

28.698/2021 - Pregão Eletrônico 173/2021,

nomeada pela portaria nº. 5.626 para as

empresas:-

COTA PRINCIPAL

PROCOMP PROD. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ITEM 01.

COTA RESERVADA

MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 06 de agosto de

2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

26.071/2021 - Pregão Eletrônico nº 173/2021,

do tipo menor preço, Homologo o

procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores **Fernando Luis Camillo e João Batista Alves**, para acompanhar e

fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14537.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

21.246/2.021 - Pregão Eletrônico 080/2.021, para as empresas: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME, no lote 01, 03, 04, 06. INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, no lote 02.

DAVANTE COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, no lote 05.

M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, no lote 07, 08.

Botucatu, 11 de agosto de 2.021.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.246/2.021 - Pregão Eletrônico 080/2021 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores **LEANDRO CARREIRA DESTRO e ÉVERTON DE OLIVEIRA DIAS** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de agosto de 2.021.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela nutricionista, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 25.147/2021 - Pregão Eletrônico 121/2021,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

11

nomeada pela portaria nº. 5.549 para a
empresa:-

COTA RESERVADA

FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - ITEM 01.

Botucatu, 12 de agosto de

2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº.
25.147/2021 - Pregão Eletrônico nº 121/2021,
do tipo menor preço, Homologo o
procedimento Licitatório, com fundamento no
inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rafael Treviso, para
acompanhar e fiscalizar a execução do
presente contrato nos termos do Art. 67 da
Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações
para lavratura da respectiva portaria e ao
Setor de Cadastro e Registro de Preços para
providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente
Licitação Processo Administrativo nº.
23.784/2021 - Pregão Eletrônico 103/2021,
nomeada pela portaria nº. 5.528 para a
empresa:-

SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 12 de agosto de

2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº.

23.784/2021 - Pregão Eletrônico nº 103/2021,
do tipo menor preço, Homologo o
procedimento Licitatório, com fundamento no
inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e
Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos
termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações
para lavratura da respectiva portaria e após
ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido
empenho e o cancelamento da reserva de
saldo nº 10021.

Botucatu, 12 de agosto de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 17.938/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 065/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
205/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por
intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,
doravante designado(a) “**ÓRGÃO**
GERENCIADOR”, neste ato representada pelo
Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº
11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a
empresa **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE**
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
sediada na rua Itabaiana, nº 780, CEP
03.171-010, Bairro Belenzinho, São Paulo, SP,
CNPJ 22.236.167/0001-51, 1. **OBJETO E**
QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem
por objeto a contratação futura e eventual,
pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de
Preço para possível aquisição de insumos de
enfermagem., conforme o detalhamento e as
especificações técnicas constantes do Termo
de Referência, e demais documentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

12

constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 - PFF2. (RESPIRADOR PARTICULADO). COM EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE 95 % DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 µ. NO MÍNIMO COM CINCO CAMADAS, SEMI FACIAL, SEM CARVÃO, SEM VÁLVULA, NÃO ESTÉRIL. COM CLIP NASAL DE AJUSTE SEM MEMÓRIA, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS ELÁSTICAS PRESAS ÀS PRESILHAS. (PARA FIXAÇÃO). HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INDICATIVO NA EMBALAGEM E FICHA TÉCNICA QUE É DE USO HOSPITALAR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - (CA).	433646-1	18.450 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 - PFF2. (RESPIRADOR PARTICULADO). COM EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE 95 % DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 µ. NO MÍNIMO COM CINCO CAMADAS, SEMI FACIAL, SEM CARVÃO, SEM VÁLVULA, NÃO ESTÉRIL. COM CLIP NASAL DE AJUSTE SEM MEMÓRIA, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS ELÁSTICAS PRESAS ÀS PRESILHAS. (PARA FIXAÇÃO). HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INDICATIVO NA EMBALAGEM E FICHA TÉCNICA QUE É DE USO HOSPITALAR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - (CA).	433646-1	6.150

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 - PFF2. (RESPIRADOR PARTICULADO). COM EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE 95 % DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 µ. NO MÍNIMO COM CINCO CAMADAS, SEMI FACIAL, SEM CARVÃO, SEM VÁLVULA, NÃO ESTÉRIL. COM CLIP NASAL DE AJUSTE SEM MEMÓRIA, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS ELÁSTICAS PRESAS ÀS PRESILHAS. (PARA FIXAÇÃO). HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INDICATIVO NA EMBALAGEM E FICHA TÉCNICA QUE É DE USO HOSPITALAR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - (CA).	433646-1	5,00
VALOR TOTAL R\$ 92.250,00			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

06	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 - PFF2. (RESPIRADOR PARTICULADO). COM EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE 95 % DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 µ. NO MÍNIMO COM CINCO CAMADAS, SEMI FACIAL, SEM CARVÃO, SEM VÁLVULA, NÃO ESTÉRIL. COM CLIP NASAL DE AJUSTE SEM MEMÓRIA, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS ELÁSTICAS PRESAS ÀS PRESILHAS. (PARA FIXAÇÃO). HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INDICATIVO NA EMBALAGEM E FICHA TÉCNICA QUE É DE USO HOSPITALAR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - (CA).	06	5,00
VALOR TOTAL R\$ 30.750,00			

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 123.500,00

Botucatu 06 de Agosto de 2021.

PROCESSO PMB n.º 17.938/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 065/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 204/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA, sediada na rua Andradina, nº 51, CEP 07.902.255, Jardim Rogerio Levorim, município de Francisco Morato, SP, CNPJ 26.003.887/0001-65, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de insumos de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA, BRANCO, SANFONADO, CONFECCIONADO EM TNT, COM ELÁSTICO.	468252-1	660.246 unidades
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	559811-7	961.467 unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

13

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA, BRANCO, SANFONADO, CONFECCIONADO EM TNT, COM ELÁSTICO.	468252-1	220.082
04	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	559811-7	320.489

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA, BRANCO, SANFONADO, CONFECCIONADO EM TNT, COM ELÁSTICO.	468252-1	0,094
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	559811-7	3,48
VALOR TOTAL R\$ 3.407.968,284			

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA, BRANCO, SANFONADO, CONFECCIONADO EM TNT, COM ELÁSTICO.	468252-1	0,094
04	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	559811-7	3,48
VALOR TOTAL R\$ 1.135.989,428			

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 4.543.957,712

Botucatu 06 de Agosto de 2021.

PROCESSO. n.º 09.155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 225/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77, e a empresa G3

SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na rua Rio Grande do Norte, nº 1010, CEP 18.700-230, Centro, Avaré, SP, CNPJ07.091.641/0001-48,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada, controlador de acesso e bombeiro civil**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16871-8	11.000 HORAS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16871-8	11.000 HORAS

2. PREÇOS 2

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16871-8	21,78
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16871-8	24,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 504.900,00			

Botucatu 10 de Agosto de 2021.

PROCESSO. n.º 09.155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 226/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77, e a empresa **GS3 SERVIÇOS LTDA**, sediada, na rua Arlindo Peres Ramos, nº 331, CEP 18.705-860, Avaré, SP, CNPJ 24.955.532/0001-40

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço pra possível contratação de empresa para prestação de serviços de viilancia não armada controlador de acesso bombeiro civil e brigadista**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLDOR DE ACESSO - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16863-7	8.000 HORAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

14

02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLOADOR DE ACESSO - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16863-7	4.000 HORAS
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BRIGADISTA - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	17045	4.000 HORAS
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BRIGADISTA - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	17045	8.000 HORAS

2. PREÇOS 2

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLOADOR DE ACESSO - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16863-7	19,47
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLOADOR DE ACESSO - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	16863-7	21,81
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BRIGADISTA - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	17045	21,85
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BRIGADISTA - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	17045	23,95
VALOR TOTAL R\$ 522.000,00			

Botucatu 10 de Agosto de 2021.

PROCESSO. n.º 09.155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 227/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de de Registro de Preço pra possível contratação de empresa para prestação de serviços de viilancia não armada controlador de acesso bombeiro civil e brigadista**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BOMBEIRO CIVIL - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	21670-4	8.000 HORAS
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BOMBEIRO CIVIL - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	21670-4	4.000 HORAS

2. PREÇOS 2

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BOMBEIRO CIVIL - DIURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	21670-4	31,9051
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA BOMBEIRO CIVIL - NOTURNO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	21670-4	34,8197
VALOR TOTAL DA ATA: 394.520,00			

Botucatu 11 de Agosto de 2021.

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 136/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 229/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ

27.550.665/0001-25, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de leite uht. conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT, INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	148404-4	12.000 litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT, INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).: Marca GeGe	148404-4	4,38
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 52.560,00			

Botucatu 11 de Agosto de 2021

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 136/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 228/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A** no uso da competência conferida pelo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

15

Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de leite UH., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT, INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	148404-4	36.000 litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT, INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	148404-4	3,97
	VALOR TOTAL R\$ 142.920,00		

Botucatu 11 de Junho de 2021.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5695

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 31.371/2021 - Pregão Eletrônico n.º 200/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique e Carlos Henrique Longo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5696

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de

Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 31.372/2021 - Pregão Eletrônico n.º 201/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Trevisani Kron e Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5697

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 31.373/2021 - Pregão Eletrônico n.º 202/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5698

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 31.374/2021 - Pregão Eletrônico n.º 203/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

16

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5699

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 31.375/2021 - Pregão Eletrônico n.º 204/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5700

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 31.378/2021 - Pregão Eletrônico n.º 205/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5701

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 31.381/2021 - Pregão Eletrônico n.º 206/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5702

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 31.382/2021 - Pregão Eletrônico n.º 207/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5703

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 31.383/2021 - Pregão Eletrônico n.º 208/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5704

de 06 de agosto de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

17

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 31.384/2021 - Pregão Eletrônico nº 209/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5705

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora **Regiane Ap. Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. nº 21.246/2021 - Pregão Presencial nº 080/2021 - Portaria nº 5491 de 26/05/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5706

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Mário Silas Pantaleão e Silva e Engº Silvio Cassetari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 189/2021; Processo Administrativo nº 21.536/2021, Tomada de Preços nº 005/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5707

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Engº Antônio Sergio Barbin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 190/2021; Processo Administrativo nº 41.035/2020, Tomada de Preços nº 017/2020; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

18

não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5708

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o senhor **Cap. Edson Winckler Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 194 e 195/2021; Processo Administrativo nº 27.487/2021, Pregão Eletrônico nº 155/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar

formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5709

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 198 e 199/2021; Processo Administrativo nº 23.788/2021, Pregão Eletrônico nº 107/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

19

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5710

de 06 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 219 a 224/2021; Processo Administrativo nº 24.667/2021, Pregão Eletrônico nº 119/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5711

de 09 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha**

pelos servidores **Engº Eduardo Wochnik Silva e Luigi Angella**

Coneglian, na Portaria nº 5407 de 27 de abril de 2021, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2021 - Processo Administrativo nº 07.141/2021 - Concorrência Pública nº 001/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

20

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5712

de 09 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha** pelo servidor **Engº Eduardo Wochnik Silva**, na Portaria nº 2048 de 29 de março de 2018, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2018 - Processo Administrativo nº 04.682/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5713

de 09 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha** pelos servidores **Engº Eduardo Wochnik Silva** e **Luigi Angella Coneglian**, na Portaria nº 5233 de 15 de fevereiro de 2021, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 016/2021 - Processo Administrativo nº

33.601/2021 - Concorrência Pública nº 013/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5714

de 09 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha** pelo servidor **Engº Luigi Angella Coneglian**, na Portaria nº 5520 de 08 de junho de 2021, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 106/2021 - Processo Administrativo nº 17.205/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

21

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5715

de 09 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha** pelo servidor **Engº Thiago Navarro Cavalcante**, na Portaria nº 5091 de 09 de dezembro de 2020, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 381/2020 - Processo Administrativo nº 33.573/2020 - Tomada de Preços nº 012/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5716

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 32.113/2021 - Pregão Eletrônico nº 210/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Alexandre Paulo Gracieiro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5717

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 32.114/2021 - Pregão Eletrônico nº 211/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5718

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

22

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.115/2021 - Pregão Eletrônico n.º 212/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5719

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.116/2021 - Pregão Eletrônico n.º 213/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5720

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.117/2021 - Pregão Eletrônico n.º 214/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5721

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.118/2021 - Pregão Eletrônico n.º 215/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5722

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.120/2021 - Pregão Eletrônico n.º 216/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5723

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.121/2021 - Pregão Eletrônico n.º 217/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

23

PORTARIA N.º 5724

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.122/2021 - Pregão Eletrônico n.º 218/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5725

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula e Anselmo**

Bortoto Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 225, 226 e 227/2021; Processo Administrativo nº 09.155/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5726

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez**

Borgatto de A. Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 228 e 229/2021; Processo Administrativo nº 25.826/2021, Pregão Eletrônico nº 145/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5727

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Neide**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

24

Andrade dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 204/2021; Processo Administrativo nº 23.783/2021, Pregão Eletrônico nº 102/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5728

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, o servidor **Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 230/2021; Processo Administrativo nº 27.062/2021, Pregão Eletrônico nº 153/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5729

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- DESIGNAR**, o servidor **Carlos Henrique Longo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 231 e 232/2021; Processo Administrativo nº 26.074/2021, Pregão Eletrônico nº 145/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

25

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5730

de 10 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 233/2021; Processo Administrativo nº 28.392/2021, Pregão Eletrônico nº 166/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5731

de 11 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº André Villas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2021; Processo Administrativo nº 20.669/2021, Tomada de Preços nº 004/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5732

de 11 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Carlos Roberto Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 208/2021; Processo Administrativo nº 19.621/2021, Tomada de Preços nº 003/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

26

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5733

de 11 de agosto de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o senhor **Cap. PM Edson Winckler Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 205 e 206/2021; Processo Administrativo nº 27.489/2021, Pregão Eletrônico nº 156/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/21 Data de Protocolo: 02/08/2021 CEVS: 350750601-863-001503-1-2 CEVS: 350750601-863-001502-1-5 Data de Validade: 05/08/2022 Razão Social: VIVIAN PATRICIA SALDIAS VARGAS WINKLER CNPJ/CPF: 23310231828 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN PATRICIA SALDIAS VARGAS WINCKLER CPF: 23310231828 Resp. Técnico: VIVIAN PATRICIA SALDIAS VARGAS WINCKLER CPF: 23310231828 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108046 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento; Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1043/21 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 350750601-960-000465-1-5 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 31.237.773/0079-80 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Sala 25 2 Andar Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID JHONATAS DOS SANTOS PINTO CPF: 31256312894 Resp. Técnico: LAYANE RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 45607693899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:298466-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1051/21 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 350750601-960-000408-1-9 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: PEDROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELLI CNPJ/CPF: 21.371.865/0001-34 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANTONIETA PEDROSO CPF: 30367013894 Resp. Técnico: MARIA GABRIELA PEDROSO CPF: 35348401862 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:184.095 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social; Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1052/21 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

27

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1053/21 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CPF: 39674437878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106967 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção; Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1054/21 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 350750601-750-000091-1-3 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: VILA CHICO PET HOTEL LTDA CNPJ/CPF: 16.828.664/0001-83 Endereço: Rodovia GASTÃO DAL FARRA, km 5 alameda 1, lote 3 estância treze Município: BOTUCATU CEP: 18605-525 UF: SP Resp. LEGAL: JANAINA BIOTTO CAMARGO CPF: 21878922807 Resp. Técnico: JANAINA BIOTTO CAMARGO CPF: 21878922807 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17418 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1055/21 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 350750601-863-000100-1-4 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CNPJ/CPF: 04314769858 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 244 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CPF: 04314769858 Resp. Técnico: HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT CPF: 04314769858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28963 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1056/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Validade: Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CNPJ/CPF: 19149090895 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22.113-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1057/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-001176-1-7 Data de Validade: Razão Social: APEX CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 13.346.905/0001-60 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1058/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-000707-1-8 Data de Validade: Razão Social: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE CNPJ/CPF: 90655907653

Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE CPF: 90655907653 Resp. Técnico: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE CPF: 90655907653 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.982 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1059/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-001180-1-0 Data de Validade: Razão Social: LAKSMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 13.634.788/0001-30 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1060/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-865-000447-1-7 Data de Validade: Razão Social: GABRIEL SOBRINHO BALDINI - ME CNPJ/CPF: 25.190.673/0001-82 Endereço: Rua JOSE BENEDITO NOGUEIRA, 8 JARDIM TROPICAL Município: BOTUCATU CEP: 18607289 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SOBRINHO BALDINI CPF: 37889743890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1061/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-001141-1-1 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES CNPJ/CPF: 34158706858 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES CPF: 34158706858 Resp. Técnico: LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES CPF: 34158706858 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162061 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1062/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-000592-1-8 Data de Validade: Razão Social: MARCOS LUIS GARITA CNPJ/CPF: 03843440891 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 149 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS LUIS GARITA CPF: 03843440891 Resp. Técnico: MARCOS LUIS GARITA CPF: 03843440891 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14584 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1063/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-000633-1-2 Data de Validade: Razão Social: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CNPJ/CPF: 79366112820 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1222 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 79366112820 Resp. Técnico: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 79366112820 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1064/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-865-000401-1-8 Data de Validade: Razão Social: FABIO HENRIQUE TONON CNPJ/CPF: 08997654675 Endereço: PAULO FRANCISCHINI, 31 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HENRIQUE TONON CPF:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

28

08997654675 Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE TONON CPF: 08997654675
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1069/21 Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 350750601-863-001044-1-8 Data de Validade: 05/08/2022 Razão Social: PAULO ROBERTO MACEDO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 00425572757 Endereço: Avenida SANTANA, 340 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO MACEDO DE CARVALHO CPF: 00425572757 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO MACEDO DE CARVALHO CPF: 00425572757 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1070/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000362-1-8 Data de Validade: Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 66.123-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1071/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALERIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 5015SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1072/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-863-001050-1-5 Data de Validade: Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: MARIA ALICE CAMARGO PENTEADO CPF: 17051376870 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06513304 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1073/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000347-1-1 Data de Validade: Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALERIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1074/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000463-1-0 Data de Validade:

Razão Social: RENATA RUFINO DE LUCAS CNPJ/CPF: 34916758803 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO
LOTUFO, 652 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA RUFINO DE LUCAS CPF: 34916758803 Resp. Técnico: RENATA RUFINO DE LUCAS CPF: 34916758803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 253983-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1075/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-863-001093-1-2 Data de Validade: Razão Social: GERAR DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ/CPF: 20.916.768/0001-17 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MARQUES SIMÕES VILLAS BOAS CPF: 26494505848 Resp. Técnico: JULIANA MARQUES SIMÕES VILLAS BOAS CPF: 26494505848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.855 UF:SP Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE ROSA POIATI CPF: 27727520896 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.732 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1076/2021 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-863-001065-1-8 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA E TRANSPLANTE DE BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.465.348/0001-94 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 Resp. Técnico: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.814 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115703-D UF:SP Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 977/21 Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 350750601-477-000216-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO BOTUCATU EIRELI CNPJ/CPF: 37.677.379/0001-89 Endereço: Rua JOÃO CARLOS GONÇALVES, 20-b Residencial Cedro Município: BOTUCATU CEP: 18605-814 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ EDUARDA VIOTTO DOS SANTOS CPF: 46107065806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

26 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1077/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000481-1-9 Data de Validade: Razão Social: VINICIUS DE LIMA GASPAROTTO CNPJ/CPF: 44218127816 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 87 fundos Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE LIMA GASPAROTTO CPF: 44218127816 Resp. Técnico: VINICIUS DE LIMA GASPAROTTO CPF: 44218127816 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 273587-f UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1079/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-477-000194-1-0 Data de Validade: 09/08/2022 Razão Social: EWS FARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.457.668/0046-43 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

29

UF: SP Resp. LEGAL: EDSON GERALDO MARQUES DESIDERIO CPF: 10384800866 Resp. Técnico: MATHEUS WILLIAN DIRCEU DE SOUZA CPF: 40909773807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80522 UF:SE Resp. Técnico: ALESSANDRA STEFANINI JIM CPF: 29680747840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06710 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1086/21 Data de Protocolo: 09/08/2021 CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Validade: 09/08/2022 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1080/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-865-000044-1-3 Data de Validade: 06/08/2022 Razão Social: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CNPJ/CPF: 03580610830 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2680 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 03580610830 Resp. Técnico: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 03580610830 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77833 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1081/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-931-000019-1-0 Data de Validade: 06/08/2022 Razão Social: BOTUCATU TÊNIS CLUBE CNPJ/CPF: 45.519.295/0001-45 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO EDUARDO PARAISO DE ALMEIDA CPF: 00048936898
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsável Legal Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1082/21 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 350750601-861-000370-1-0 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 01868407802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58042 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

32 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1091/21 Data de Protocolo: 09/08/2021 CEVS: 350750601-863-000426-1-7 Data de Validade: 09/08/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2085 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: DANIELA TONELLI CPF: 27113425810 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:100.643 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 26001/2021

Auto de Infração - AIF- 410

Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 1877 - Multa no valor de R\$524,59 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Nome - Liliane Roberta Luiz

CPF - 297.053.788-51

Rua - Pereira da Silva no 50; CEP: 18603-190 - Botucatu

Considerando o disposto no (s): Art. 196 da Const. Federal do Brasil de 1988 c/c art. 110 e art.122 inc XX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98

Processo: 23907/2021

Auto de Infração - AIF- 548

Auto de Imposição de Penalidade - AIP - Multa no Valor de R\$551,00

(quinhentos e cinquenta e hum reais)

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 211-A - 1906 - Multa no Valor de R\$551,00

(quinhentos e cinquenta e hum reais)

Considerando o disposto no (s): Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c Decreto Estadual 64959 de 04/05/2020, c/c Resolução SS no 96 de 29/06/2020; c/cart. 4o da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo - 29689/2021

Auto de Infração - AIF Nº 1094 - Defesa Deferida

Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c 110 e 122 inc. XIX, da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998; c/c Decreto Estadual 64959 de 04/05/2021; c/c Resolução SS 96 de 29/06/20; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo - 29692/2021

Auto de Infração - AIF Nº 1091 - Defesa Deferida

Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c 110 e 122 inc. XIX, da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998; c/c Decreto Estadual 64959 de 04/05/2021; c/c Resolução SS 96 de 29/06/20; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 13 de agosto de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2268, de 9 de agosto de 2021 - Designa Pregoeiro e Equipe de apoio no Pregão Presencial nº 04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1699 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Agosto de 2021

30

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 369 de 10 de agosto de 2021 (Projeto de

Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)

O Vereador RODRIGO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de

Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.